Fls. 02

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Solicitação de Materiais / Serviços

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Requisição	Responsável	Data
00019/20	EDUARDO SALOMÃO MOREIRA SILVA	24/06/2020

Descrição

LOCAÇÃO DE DOMINIO PARA HOSPEDAR O SITE CÂMARA

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL
Setor Solicitante	PRESIDENCIA
Centro de Custo	**8 PRESIDENCIA**
Placa	

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRANQUIA E CESSÃO DE DIREITO E USO, DO PORTAL DE NOTICIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER , PARA USO DA TRANSPARÊNCIA E OUTROS INFORMATIVOS

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	002.016.002	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA	UN	1	0	8	PRESIDENCIA

SOLICITANTE

Despacho

Solicito do Setor de Contabilidade dotação orçamentária

24.06.2020

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13 Exercício: 2020

Fls. 03

47

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 24/06/2020

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
1 CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01 PODER LEGISLATIVO				
01 01 CAMARA MUNICIPAL				
010101 CAMARA MUNICIPAL				
01 Legislativa				
01 031 Ação Legislativa				
01 031 0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000 MANUTENÃO DA CAMARA				
010 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	180.400,00	0,00	-26.000,00	154.400,00
0.1.00 110.000 GERAL	124.310,83			30.089,17
	5.000,00			25.089,17
TOTAL ORÇAMENTARIO	180.400,00	0,00	-26.000,00	154.400,00
	124.310,83			30.089,17
	5.000,00			25.089,17
TOTAL GERAL	180.400,00	0,00	-26.000,00	154.400,00
	124.310,83			30.089,17
	5.000,00			25.089,17

Diego Filipe Souza de Sá
Contador
Câmara Mun. de Santo Ant.

Fls. 04

mt é notícia
COM.BR

PROPOSTA PARA DESENVOLVIMENTO PORTAL

Para:
CÂMARA MUNICIPALSANTO ANTÔNIO DE LEVERGER- MT
A/C Presidência /Depto de Compras

A **"SOL NASCENTE "**, empresa de Comunicação eDesenvolvimento de Portais e sistemas webs em Mato Grosso, está estabelecida nesta cidade de Várzea Grande,estabelecida na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 2969, Centro em Várzea Grande – Mato Grosso, inscrita no CPNJ **29.308.458/0001-94, com Razão Social de "ANA M. CAMPOS VIEIRA EIRELI", que tem como representante** ANA MARIA CAMPOS VIEIRA enome de fantasia **Sol Nascente**;

A"**Sol Nascente**" durante anos vem a cada dia se consolidando no mercado tanto da tecnologia e do sistema de informação, e comunicação graças ao nosso avanço no mercado, com eficiente equipe técnica especializadana área de sistema, desenvolvimento web para atender o Serviço de Informação de órgãos públicos e também privado.

Tomamos conhecimento da sua necessidade em desenvolver um Portal de Notícias conforme e-mail recebido, para este Poder Legislativo, diante disso, estamos lhes encaminhando a nossa Proposta para desenvolver o portal desta Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger.

Ana Maria Campos Vieira

Fls. 05

mt é notícia
COM.BR

Atendendo a **TRANSPARÊNCIA**

Módulos

- Adesões
- Atas de Reg de Preços
- Concursos e Proc Seletivos
- Contratações Diretas
- Contratos
- Convênios
- Editais
- Empenhos
- Folha de Pagamento
- Gestão Fiscal
- LDO
- Licitação
- Licitações
- Liquidações
- LOA
- Organograma
- Pagamentos
- Pagamentos Extras
- Poder Executivo
- PPA
- Receitas Extra
- Restos a Pagar
- RGF
- SIC

A)–SISTEMA DE NOTÍCIAS

- Topo
- Footer (rodapé)
- Banco de Imagens
- Noticias
- Slidshow de Noticias
- Banco de Imagens
- Videos
- Painel Administrativo

B) **DESENVOLVIMENTO-** Ocusto do desenvolvimento do portal completo é de **R$ 10.500,00** (Quinze mil e quinhentos reais);

Ana Maria Campos Lucas

Fls. 06

mt é notícia
COM.BR

C- ManutençãoTécnica mensal Não Acumulativa- O valor da nossa Manutenção Técnica mensal não acumulativa é calculada em horas/desenvolvimento R$ 180,00;

a) Oito horas/mês mínimo – **R$ 1.100,00** mensais NÃO ACUMULATIVAS
OBS: A manutenão não acumulativa Não cobre o desenvolvimento de sistemas ou aplicação que venha consumir acima de 25 horas, ou que superor a três mensalidades. Demanda assim, deverá haver um aditivo contratual.

Atenciosamente

Várzea Grande (MT), 24 de junho de 2020

ANA M. CAMPOS VIEIRA
29.308.458/0001-94
Diretora

CNPJ: 29.308.458/0001-94
ANA M. CAMPOS VIEIRA EIRELI - ME
Av. Ulisses Pompeu de Campos, 2969
Bairro: Centro - CEP: 78.110-600
VÁRZEA GRANDE - MT

Ana Maria Campos Vieira

Fls. 07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.308.458/0001-94 MATRIZ		20/12/2017

NOME EMPRESARIAL
ANA M. CAMPOS VIEIRA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOL NASCENTE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS	2969	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.110-600	CENTRO	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MTENOTICIA@HOTMAIL.COM	(65) 9923-8125

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **10:08:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MT em Foco
Ano - II www.mtemfoco.com.br Fone (65 9251-9733
"ROBERTO MARQUES DOS REIS MEI" I CNPJ 02.365.266/0001-63
Web Design e a Comunicação de Mãos Dada. O mundo da tecnologia passa por Aqui

PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO WEB

Para:
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT
Att: Presidência ou Setor Compras

A nossa empresa "MT em Foco", que atua no ramo de Desenvolvimento web, Sistemas e Aplicativos bem como em Comunicação no Estado há mais de cinco anos, com sede nesta cidade de Várzea Grande; empresa com a razão social **"ROBERTO MARQUES DOS REIS MEI"**, inscrita no CNPJ 02.365.266/0001-63, estabelecida na Avenida Porfíria Paula de Campos (Res Jd Guanabara), Nº 05, Q-20, no Distrito Capão do Pequi em Várzea Grande - CEP - 78.134-176 e representada legalmente por **Roberto Marques dos Reis**, portador do CPF nº **490 734 949-15...**

"MT em Foco", estamos atuando no ramo de Desenvolvimento web, sistemas e aplicativos já há mais de cinco anos, temos pautados no mercado tanto da tecnologia e do sistema de informação, em face ao nossa dedicação em estar entregando no mercado o que há de melhor no área web e sistemas, e contamos com 10 programadores e engenheiro de software, equipe da mais alta reputação em tecnologia, moderna equipes técnicas especializada na área de sistemas PHP, JavaScript, CSS, jQuery, Laravel, IOs para atender demandas de mercado consumidor.

Senhores, recebemos um e-mail, solicitando-nos uma proposta, de desenvolvimento web para desenvolver um Portal de Notícias para esta Câmara Municipal, sendo assim, estamos lhes encaminhando o nosso

Orçamento para desenvolver o site da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger.

Projeto e Módulos para TRANSPARÊNCIA

1. Adesões
2. Atas de Reg de Preços
3. Concursos e Proc Seletivos
4. Contratações Diretas
5. Contratos
6. Convênios
7. Editais
8. Empenhos
9. Folha de Pagamento
10. Gestão Fiscal
11. LDO
12. Licitação
13. Licitações
14. Liquidações
15. LOA
16. Organograma
17. Pagamentos
18. Pagamentos Extras
19. Poder Executivo
20. PPA
21. Receitas Extra
22. Restos a Pagar
23. RGF
24. SIC

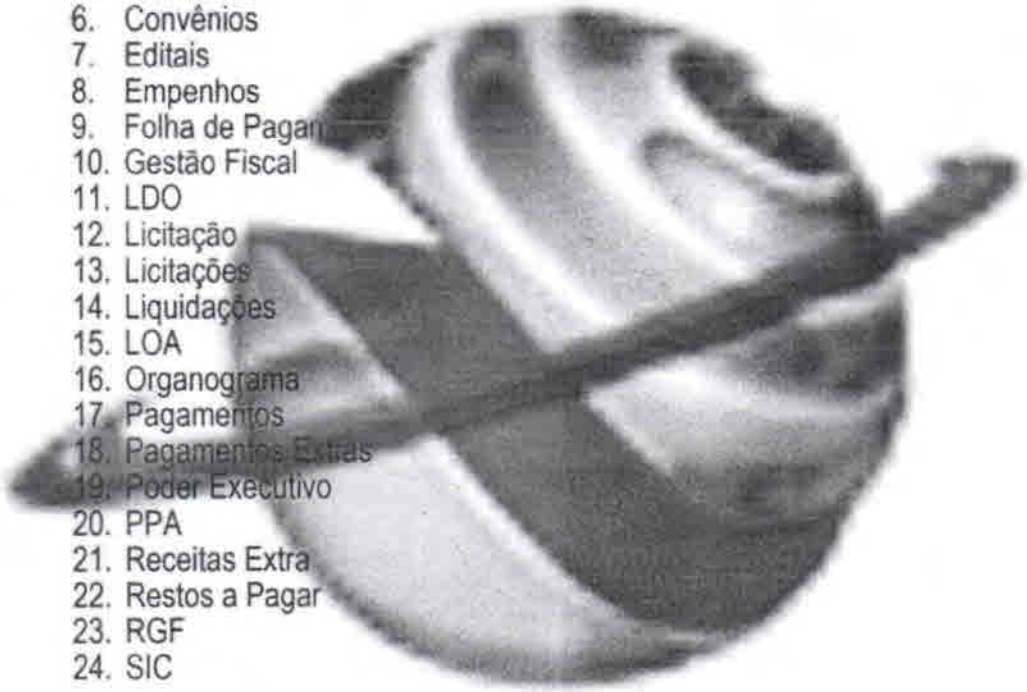

MÓDULOS
POSTAGEM DE NOTÍCIAS

1. *- Vídeos*
2. *- TV Câmara*
3. *- Topo*
4. *- Slidshow de Notícias*
5. *- Painel Administrativo*
6. *- Footer (rodapé)*
7. *- Banco de Imagens*

ROBERTO MARQUES DOS REIS (ME) CNPJ 02.365.286/0001-63
CONTATO (65) 9251-9711
Avenida Dom [illegible], Cruz Dos – Jardim Guanabara – Várzea Grande (MT)

Fls. 10

RESPONSIVIDADE
O site será desenvolvido com as mais modernas tecnologias, e poderá ser acessado em todos os aplicativos, com layout 100% com responsivo.

CUSTO DO
DESENVOLVIMENTO DO SITE
Informamos que, para desenvolver o site completo, cobraremos o valor de R$ 9.150,00 (Nove Mil e cento e cinquenta reais) À Vista ou em 2 parcelas, sendo 1 x R$ 5.000,00 e outra com 60 dias no valor de R$ 4..150,00 reais;

Manutenção Técnica

Depois de construirmos o site, testado, se fará necessário ter uma taxa mensal referente à Manutenção Técnica mensal, (valor não acumulativo) que será cobrado por horas a ser escolhida, da seguinte forma: R$ 150,00/hora;

a) Cinco horas/mês - mínimo – R$ 750,00 mensais NÃO ACUMULATIVAS/

OBS: Vale salientar que, o Valor da Manutenão não acumulativa Não cobre o desenvolvimento de softwares extras, nem demandas que consumir mais que CINCO horas/desenvolvimento. Caso haja, demandas que consumirá mais que CINCO horas, deverá haver um novo contrato Aditivo negociado pelas partes, para cobrir os custos.

Várzea Grande (MT), 24 de junho de 2020

Atenciosamente

02.365.266/0001-63
ROBERTO MARQUES DOS REIS - ME
Rua Porfiria Paula de Campos, Qd. 20, nº 05
Res. Jardim Guanabara - CEP: 78134-176
VÁRZEA GRANDE – MT

ROBERTO MARQUES DOS REIS
Diretor

Fls. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.365.266/0001-63 MATRIZ		12/02/1998

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO MARQUES DOS REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MT EM FOCO COMUNICACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.91-7-00 - Agências de notícias (Dispensada *)
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PORFIRIA PAULA DE CAMPOS (RES JD GUANABARA)	05	QUADRA20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.134-176	CAPAO DO PEQUI	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROBERTOMARQUES2011@HOTMAIL.COM	(65) 3682-5541

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **10:09:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fls. 12

SBCW
Sistema Brasil de ciências da Tecnologia e Dados Ltda
CNPJ 12.912.695/0001-67
Rua São Bento, 12, Q13 - S A
Ikaraí - Várzea grande - MT
CEP 78.130-424
Fone (65) 3386-8308
www.sbcw.com.br

À
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
MATO GROSSO
A/C PRESIDENTE/COMPRAS

PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE SITE - nº 2.349/2020

SBCW Tecnologia Web - *Agência digital, Desenvolvimento de Softwares, Assessoria de Imprensa*, Pesquisa de Opinião, empresa com a Razão Social – SISTEMA BRASIL CIÊNCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.912.695/0001-67, com sede à Rua São Bento, nº 12, Quadra 13, Bairro Ikaraí - Várzea Grande – MT; QUE tem como seu representante legal, o desenvolvedor (programador) ERALDO SOARES DE FREITAS e LUCICLEIDE DE MATOS RIBEIRO DE FREITAS

Quem Somos e Corpo técnico...

A empresa SBCW tecnologia web, autora pela construção (Desenvolvimento) da maior Rede de Portais de Notícias brasileira, falo portal matriz com URL www.sbcbrasil.com.br e seus 328 portais ativos afiliadas da rede SBC Brasil, dos portais da Prefeitura Municipal de Gurupá, Câmara Municipal de Gurupá e outros pelo Brasil.

NOSSA EQUIPE - A empresa hoje conta com uma equipe de 11 programadores, sendo 2 engenheiros de Softwares, 2 especialistas em rede e segurança, 02 analistas de mídias sociais ou Social Media, 5 programadores; 04 jornalistas, 02 publicitários e 05 estatísticos que trabalham em sintonia com a equipe de marketing. Hoje todos os profissionais atuam na empresa em modalidade em homi-office.

CNPJ: 12.912.695/0001-67 SISTEMA BRASIL DE CIÊNCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA Rua São Bento, nº 12, Quadra 13 Ikaray - CEP: 78.130-424 VÁRZEA GRANDE - MT

ESTRUTURA DO PORTAL

PROPOMOS...

0.0 - MAIS DO QUE UM PORTAL - Este portal trata-se não somente de um simples site, e sim, de um Moderno CMS totalmente Automatizado, que auto gera inúmeras ferramentas automatizadas em tempo real, após um pouco de conhecimento do funcionário, muito pouco vai precisar de Suporte da Contratada, devido as inúmeras automações que o portal possui para gerar suas próprias ferramentas, exigidas pelo Tribunal de Contas no dia a dia.

1.0 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A nossa **Modalidade da Contratação**, que propomos é em Regime de Franquia de Cessão de Uso; A contratante poderá optar pela franquia com o Certificado SSBC (Segurança);

Nesta Modalidade, a aquisição da Licença do SSL ficará por conta da SBCW tecnologia web, será feito a aquisição de um Certificado de Segurança SSL da "Certisign", a mais respeitada empresa especialista brasileira com Certificação em Segurança digital.

MÓDULOS DO PORTAL AUTOMATIZADOS

Topo do site:

2.1. Logo da Câmara;

Para facilitar alterações quando precisar no tempo presente ou no futuro, O PROJETO seguirá com um Módulo para as alterações de Logo, para ser alterado quando se fizer necessário pela equipe.

2.2. Área de banners randômicos

(topo)

Quando o leitor internauta acessa um site público, o topo com uma visibilidade randômica que possa mostrar uma sinopse rápida do que é e como funciona a cidade, isso passa uma imagem positiva para quem está lá fora; No painel foi desenvolvido em PhP, um Módulo para poder postar e gerenciar banners em GIF e/ou JPG e Mp4(Vídeo) mostrando pontos e tradições da cidade.

2.3. Acesso as Redes Sociais: ferramenta de compartilhamento com WhatSapp/Facebook / Google + / Twitter/Instagran

2.4. Buscas de conteúdos e dados;

CNPJ: 12.912.695/0001-6

3.0 - Barra de Links superior;
Para facilitar a navegação, desenvolvemos uma Barra de Navegação leve em tecnologia PhP totalmente gerenciada através de um Módulo automatizado que, ele próprio gera novos lists (seja para publicação de documentos);

3.0.1 - A CÂMARA
3.0.1.1.1 >> Presidência
Na HomePage, em sua barra de Menu de Navegação, criamos um link chamado "Câmara" é através deste que, seja linkados outros botões para exibir assuntos concernentes, como >> Atual Presidência da Câmara

3.0.1.1.2 – Galeria dos ex-presidentes
Como o Poder Legislativo é quem cria as leis, não poderíamos deixar de fora um link para documentar para as próximas gerações quem foram os ex-presidentes e ex-vereadores deste parlamento;

3.0.1.1.3 Conheça Santo Antônio de Leverger
Desenvolvido o Botão "Conheça Santo Antônio de Leverger", que tem por objeto, contar tudo sobre a cidade desde a sua fundação, a sua constituição, a luta dos munícipes e autoridades como também para contar um pouco ou muito sobre as suas potencialidades.

3.0.1.1.4 Institucional
Para a publicação de conteúdos institucionais do Poder Legislativo;

3.0.1.1.5 Nossa História
No Painel já foi criado um Módulo para uma Página Estática, chamada "Nossa História", com editor de texto CHFinder para registrar a história completa de Santo Antônio de Leverger desde a sua fundação até o memento político-administrativo.

3.0.1.1.6 Mesa Diretora
Desenvolvemos o Módulo com Página estática, conta com um editor de texto "CHFinder" onde permite o upload das imagens dos parlamentares que compõe a referida a atual Mesa Diretora, assim como for eleita uma nova, os atuais descerão para ser exibida como Mesa diretora do ano tal. e assim vai criando e documento uma sucessão de legislaturas que administrarão a Casa de Leis;

3.0.1.1.7 - Vereadores
Galeria de Vereadores em estilo Carrossel - Se trata de um Módulo desenvolvido evolvendo as tecnologias de programação em PhP, CSS e JavaScritp, e este Módulo tem por objeto, exibir fotos dos vereadores, para facilitar o trabalho da imprensa que se dirige a casa de leis em busca de imagens dos fatos legislativos, das atuações dos parlamentares, como também para que a população conheça quem são os

atuais e ex-vereadores do Poder legislativo; Para que este funcionasse a contendo e de forma automatizada construímos um Módulo via Painel para que possam realizar as postagens de Imagens em detrimento dos parlamentares do Poder legislativo.

3.0.1.1.8 Administração
Foi desenvolvido, um Módulo para que também possa se documentar os membros da Administração geral do Poder Legislativo através de uma criação automatizada que gera uma Página/List e imagens;
3.0.1.1.9 Comissões Permanentes
3.0.1.1.10 Comissões Provisórias
3.0.1.1.11 Organograma
3.0.2 Processo Legislativo
Para atender o setor administrativos, foi criado um Módulo para publicação de documento de "Processos Administrativos", em PhP e JavaScript, este por sua vez possui capacidade de gerar outros módulos para atender a demandas, produzindo lists de publicações como documento, pages e documentos em PDFs para exibição das Atas das sessões, Pautas das sessões, Indicações dos vereadores em PDFs, Requerimentos, da Ordem do dia, Audiências Públicas e outros que se fizer necessário.

3.0.3 Legislação
Um módulo idêntico ao anterior, também foi construído, com poderes para gerar outros Módulos que possa criar páginas (com Editor CKFinder) e List de documentos em PDFs, estes poderão exibir as publicações dos Decretos, Atos, Portarias, Termos de posse, Emendas, Vetos, Lei Orgânica e o Regimento Interno ambos em lists em PDFs.

3.0.4 Transparência
O mundo da tecnologia só caminha a passos largos para facilitar o dia a dia do cidadão, das empresas e das nossas instituições, dentro destes parâmetros, para atender o a **Lei de Transparência**, criamos outro Módulo automatizado e institucionalizado para geração de Módulos específicos para gerar lists de documentos em PDFs e link-pages externos e internos; eles vão gerar direcionamento de links externos para Folha de Pagamento, Receitas Extras, Restos a Pagar, SIC, Termo de Ajustamento, Empenhos, Liquidações, Pagamentos, Pagamentos Extras, Contratos, Convênios, Editais, LDO, PPA, RGF, LOA, Licitações, Organograma, Transparência, Licitação, Contratos, Concursos e Proc Seletivos, Poder Executivo, Gestão Fiscal, Adesões, Atas de Reg de Preços, Contratações Diretas e outras.

3.0.5 Ouvidoria
Foi criado um Módulo para entrar com o nome, endereço, e-mail do cidadão para apresentar à Ouvidoria a sua solicitação via um contato externo do site.

3.0.6 Contatos
Foi criado um Módulo, que gere FORMULÁRIOS para entrar com o nome, endereço, e-mail do cidadão, contato, gerenciado via painel onde o funcionário responsável poderá fazer o acompanhamento e poder responder todos os questionamento dos cidadãos interessados.

3.0.7 Imprensa
Para o Depto de Imprensa que cuida da Comunicação entre o Poder Legislativo e a População, foi desenvolvido um moderno Módulo de postagens e gerenciamento de conteúdos, com contadores de quantos cidadãos leram as matérias (tomaram conhecimento público) de cada conteúdo produzido pela imprensa da Câmara Municipal.

3.0.7.1.2 **Eventos** - é responsabilidade da imprensa divulgar todos os adventos a serem ocorridos e realizados pelo Poder legislativo para que a população tomem ciência, diante disso, foi desenvolvido um Módulo que vai gerar uma Página com list em PDF para exibir cada eventos a será realizado pela casa de leis.

3.0.7.1.3 **Agenda** - Para que o cidadão fique inteirado de cada eventos e reuniões do presidente da casa, criamos o Módulo que postará e exibirá os eventos do dia a dia; o conteúdo será postado via painel, que poderão serem lidos, acessados via o link ">>Imprensa >> Eventos".

3.0.7.1.4 **Reuniões** I O poder legislativo realiza inúmeras reuniões interessante da participação popular, diante disso, desenvolvemos um Módulo no Painel em PhP, em que o mesmo vai proporcionar o poder de publicação de uma Página estática, mais um list se preciso for) onde serão publicados todas as reuniões a serem realizadas pelo poder Legislativo, e o cidadão poderá tomar conhecimento, clicando no link ">> Imprensa >> Reuniões;

REDES SOCIAIS
Foram desenvolvidas várias ferramentas de integração com as redes sociais. Todo site hoje em dia para conquistar um ranking melhor, precisa ter integração com pelo menos as maiores ferramentas de exibição de conteúdos. A maior rede social do planeta, já chamada de imprensa popular, falo do Facebook a população vive conectada mais de 70% do tempo diário nela; Por conta disso ganhou uma ferramenta de integração via painel e externa através das páginas de conteúdos;
Para o 3.0.7.1.6 Tweeter que também cresce em alta velocidade dia a dia, foi desenvolvido uma ferramenta de sua integração; O
3.0.7.1.7 - Instagran - que já possui sua API com facebook, também vem disparando na usabilidade popular, também com sua ferramenta integrada;

Uma página estática para exibição dos nomes que vier compor no futuro a assessoria de imprensa
3.0.7.1.8 Assessoria, para que a população saiba quem são as pessoas responsáveis pela comunicação da Casa de Leis.

BANCO DE IMAGEM
Foi desenvolvido um Módulo para atender a todos que interessar possa por documentário da casa Leis via imagens, para isso criamos um 3.0.7.1.9 Banco de Imagem, equipado com slidshow; O Banco de Imagem foi estendido para ser acessado para cada gabinete, cada assessoria de vereador terá acesso ao banco de Imagem com simplicidade e acessibilidade para que documente todas as ações do Gabinete.

3.0.7.1.10 - O módulo "A Tribuna" foi desenvolvido e se trata de uma ferramenta desenvolvida para publicação via "Painel" de conteúdos, que permitirá postagens e exibição na "index" ou a chamada Home principal, sobre tudo o que o parlamentar, fazer usa da mesma em momento do "Grande Expediente" ou Ordem do Dia, sobre, em detrimento de discussões sobre projetos, indicações dentre outros.

3.0.7.1.11 Áudios - O Módulo para postagem de Áudios, com hospedagem no próprio Servidor foi desenvolvido para exibir voz, entrevistas.

3.0.7.1.12 - Vídeos - Foi desenvolvido o Módulo para publicação de Vídeos audiovisual, em ocasiões em que um parlamentar produzir filmagens dos trabalhos legislativos em detrimento da casa ou dos membros do Câmara Municipal.

3.0.7.1.12.1- **RESPONSIVIDADE**

Hoje em dia, 95% a 98% da população visita um site web via mobile (Celular), diante disso, o portal será cedido totalmente Responsivo, para ser acessado em todos os dispositivos: ***Desk top, Notbook, Smartphones e outros;***

Corpo do site
3.1. Slidshow randômicos para Notícias em destaques
3.2. **TV web**/Vídeo (Striming será para transmissão deve ser por conta do cliente CONTRATANTE);
3.3. 8 Blocos para Notícias de interesse da assessoria de imprensa;
3.4. Bloco de Notícias para Solenidade e Eventos Especiais;
3.5. Bloco de Notícias para Audiências Públicas
3.6. Enquete (pesquisa de opinião) para Consulta da Opinião pública;
3.7. Bloco para últimas notícias e as mais lidas (com contador de visitas) no sidbar;

Uma página estática para exibição dos nomes que vier compor no futuro a assessoria de imprensa
3.0.7.1.8 Assessoria, para que a população saiba quem são as pessoas responsáveis pela comunicação da Casa de Leis.

BANCO DE IMAGEM
Foi desenvolvido um Módulo para atender a todos que interessar possa por documentário da casa Leis via imagens, para isso criamos um 3.0.7.1.9 Banco de Imagem, equipado com slidshow; O Banco de Imagem foi estendido para ser acessado para cada gabinete, cada assessoria de vereador terá acesso ao banco de Imagem com simplicidade e acessibilidade para que documente todas as ações do Gabinete.

3.0.7.1.10 - O módulo "A Tribuna" foi desenvolvido e se trata de uma ferramenta desenvolvida para publicação via "Painel" de conteúdos, que permitirá postagens e exibição na "index" ou a chamada Home principal, sobre tudo o que o parlamentar, fazer usa da mesma em momento do "Grande Expediente" ou Ordem do Dia, sobre, em detrimento de discussões sobre projetos, indicações dentre outros.

3.0.7.1.11 Áudios - O Módulo para postagem de Áudios, com hospedagem no próprio Servidor foi desenvolvido para exibir voz, entrevistas.

3.0.7.1.12 - Vídeos - Foi desenvolvido o Módulo para publicação de Vídeos audiovisual, em ocasiões em que um parlamentar produzir filmagens dos trabalhos legislativos em detrimento da casa ou dos membros do Câmara Municipal.

3.0.7.1.12.1- **RESPONSIVIDADE**

Hoje em dia, 95% a 98% da população visita um site web via mobile (Celular), diante disso, o portal será cedido totalmente Responsivo, para ser acessado em todos os dispositivos: ***Desk top, Notbook, Smartphones e outros;***

Corpo do site
3.1. Slidshow randômicos para Notícias em destaques
3.2. **TV web**/Vídeo (Striming será para transmissão deve ser por conta do cliente CONTRATANTE);
3.3. 8 Blocos para Notícias de interesse da assessoria de imprensa;
3.4. Bloco de Notícias para Solenidade e Eventos Especiais;
3.5. Bloco de Notícias para Audiências Públicas
3.6. Enquete (pesquisa de opinião) para Consulta da Opinião pública;
3.7. Bloco para últimas notícias e as mais lidas (com contador de visitas) no sidbar;

3.1.3.1.6. Requerimentos
3.1.3.1.7. Ordem do dia
3.1.3.1.8. Audiências Públicas

3.1.4. **LEGISLAÇÃO**
3.1.4.1.1. Decretos
3.1.4.1.2. Atos
3.1.4.1.3. Portarias
3.1.4.1.4. Termos de posse
3.1.4.1.5. Emendas
3.1.4.1.6. Vetos
3.1.4.1.7. Lei Orgânica
3.1.4.1.8. Regimento Interno

3.1.5. Transparência - Módulo de Inserção de Link para o sistema do Portal Transparência,
que permite o próprio funcionário responsável criar em poucos segundos os links, e estes, com exibição na Barra de Menus, SidBar e no Footer (no Rodapé)

3.1.5.1.1. Folha de Pagamento
3.1.5.1.2. Receitas Extras
3.1.5.1.3. Restos a Pagar
3.1.5.1.4. eSIC
3.1.5.1.5. Termo de Ajustamento
3.1.5.1.6. Empenhos
3.1.5.1.7. Desp Liquidações
3.1.5.1.8. Pagamentos
3.1.5.1.9. Pagamentos Extras
3.1.5.1.10. Contratos
3.1.5.1.11. Convênios
3.1.5.1.12. Editais
3.1.5.1.13. LDO
3.1.5.1.14. PPA
3.1.5.1.15. RGF
3.1.5.1.16. LOA
3.1.5.1.17. Licitações
3.1.5.1.18. Organograma
3.1.5.1.20. Licitação
3.1.5.1.21. Contratos
3.1.5.1.22. Concursos e Proc Seletivos
3.1.5.1.23. Poder Executivo
3.1.5.1.24. Gestão Fiscal
3.1.5.1.25. Adesões

CNPJ: 12.912.695/0001-
SISTEMA BRASIL DE CIÊNCIA DA TECNOLOGIA E D
São Bento, nº 12, Quadra
Várzea - CEP: 7
VARZEA GRANDE

3.1.5.1.26. Atas de Reg de Preços
3.1.5.1.27. Contratações Diretas
3.1.5.1.28. Perguntas & Respostas, se trata de módulo/ferramenta automatizada de interação em tempo real dos munícipes com vários setores do Poder Legislativo e Executivo de forma mais ágil.

3.1.6. Ouvidoria
3.1.6.1.- Formulário de envios para a Ouvidoria do Poder Legislativo, e no painel o Módulo de gerenciamento completo.

3.1.7. Contatos
3.1.7.1.- Formulários de Contatos para receber as solicitações de informações do Poder Legislativo por parte dos munícipes.

3.1.8. Imprensa
3.1.8.1.1. WhatSapp
3.1.8.1.1. Receba nossas Notícias (Newsletter)
3.1.8.1.2. Eventos
3.1.8.1.3. Agenda do presidente
3.1.8.1.4. Reuniões
3.1.8.1.5. Facebook
3.1.8.1.6. Tweeter
3.1.8.1.7. Instagran
3.1.8.1.8. Assessoria Fixo
3.1.8.1.9. Banco de Imagem
3.1.8.1.10. A Tribuna
3.1.8.1.11. Aúdios
3.1.8.1.12. Vídeos

AGENCIA DIGITAL

CUSTO DA CONTRATAÇÃO

PLATAFORMA Versão 10.2

01) A Aquisição deste portal poderá ser contratado:

A) Regime de FRANQUIA, (a exemplo da atual MODALIDADE em USO) por este poder Legislativo:
1) Obter a Franquia, o Poder Legislativo terá o direito ao Regime de Cessão de Direito e Uso do portal, até que as partes se comungam em entendimento satisfatório, e pagará apenas uma mensalidade pelo Uso do mesmo, no Valor de MENSALIDADE da Franquia será de :**R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);**

2) **CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA**:

a) Custo da Construção do novo Portal ficará a custo **R$ 0,00 (Custo ZERO)** para este poder legislativo, uma vez que, o atual e também a Nova Plataforma CMS versão 10.2 a sua construção é de total responsabilidade da "SBCW Tecnologia web;

b) A duração Contratual será por Gestão

PRAZO DE ENTREGA DO PROJETO

Após o contrato assinado, a **Contratada** (**SBCW** tecnologia) entregará em pleno funcionamento em 20 dias; Porém, um Projeto piloto com 100% de funcionalidades dos links da **TRANSPARÊNCIA** será ATIVADO em 24 horas, em respeito à Lei de Transparência, e terá 20 dias para conclusão;

Várzea Grande (MT), 25 de junho de 2020

Lucicleide M R. de Freitas
Diretora Financeira

SBCW Tecnologia web
Eraldo S. Freitas
CPF 353.341.851-00
Diretor e Programador
Contato (65) 3364-8308
Whatsapp (65) 9 9966-5664

CNPJ: 12.912.695/0001-67
SISTEMA BRASIL DE CIÊNCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA
Rua São Bento, nº 12, Quadra 13, Sala A
Bairro: Ikaray - CEP: 78.130-424
VÁRZEA GRANDE – MT

Fls. 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.912.695/0001-67 MATRIZ		19/11/2010

NOME EMPRESARIAL
SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SBCW - TECNOLOGIA WEB

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-02 - Web design

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
60.10-1-00 - Atividades de rádio
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO BENTO (LOT JD N HORIZONTE)	12	QUADRA13 SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.130-424	IKARAY	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ERALDOFREITAS@SBCW.COM.BR	(65) 9966-5664

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **10:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.912.695/0001-67 MATRIZ		19/11/2010

NOME EMPRESARIAL
SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.91-7-00 - Agências de notícias
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO BENTO (LOT JD N HORIZONTE)	12	QUADRA13 SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.130-424	IKARAY	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ERALDOFREITAS@SBCW.COM.BR	(65) 9966-5664

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **10:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Fls. 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
111RFT	**30/06/2020**	**31/12/2020**

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
100390	**100390**	**12.912.695/0001-67**	**18/12/2018**

NOME RAZÃO SOCIAL
SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA

NOME FANTASIA
SBCW - TECNOLOGIA WEB

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
RUA - SAO BENTO, 12, Quadra: 13 SALA A - CEP:78.130-424
Loteamento: JARDIM NOVO HORIZONTE
Bairro: IKARAY

ATIVIDADES DA EMPRESA

6201502 - WEB DESIGN
5811500 - EDIÇÃO DE LIVROS
7740300 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO - IMOBILIÁRIOS
7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIOR-MENTE
6391700 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM N-A INTERNET
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO
5823900 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5813100 - EDIÇÃO DE REVISTAS
5812301 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIARIOS
5822101 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5913800 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5911199 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO E-SPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5911101 - ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS
5812302 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5822102 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8541400 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL	ÁREA UTILIZADA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Não Incidência	40.00	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
		08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PUBLICIDADE EM M²	INSCRIÇÃO ESTADUAL
307.0081.0011.0001	1.00	*********

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

Fls. 25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.912.695/0001-67
Certidão n°: 15026446/2020
Expedição: 30/06/2020, às 08:31:20
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.912.695/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 27

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0028872466

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **30/06/2020** Hora da emissão: **07:33:36**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ERALDO SOARES DE FREITAS**
CNPJ: **12.912.695/0001-67**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **27/09/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KKAL9L2LMMBA29A**

Fls. 28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA
CNPJ: 12.912.695/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:39 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2020.
Código de controle da certidão: **DB12.7073.8BD4.E0B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 43340 / 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9511358
Código: 9511358

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.	Situação Cadastral
SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA	12912695000167	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
RUA - SAO BENTO, Nº: 12, QD.13 PT.LT.11, Quadra: 13 SALA A, Lote:, CEP: 78.130-424

Bairro:IKARAY **Cidade:**VARZEA GRANDE

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
30/06/2020	30/07/2020	0	30/06/2020

N.º De Autenticidade: C24.1A0.770.686

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

****

****

****

****

****

****

Certidão emitida as 08:47:42 do dia 30/06/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

Fls. 30

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.912.695/0001-67
Razão Social: SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA
Endereço: R SAO BENTO 12 QD 13 SL A / IKARAY / VARZEA GRANDE / MT / 78130-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703202669898806

Informação obtida em 30/06/2020 08:45:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA E CESSÃO DE USO, DO PORTAL DE NOTICIAS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, PARA USO DA TRANSPARENCIA E OUTROS INFORMATIVOS.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1 - OBJETO:

1-1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de franquia e sessão de uso do portal de noticias da câmara municipal, para uso do portal de transparência e outros informativos, por um prazo de 12 meses.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 8.666/93 em seu inciso I do art. 24, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.24 - È dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao *caput* do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o património, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que

Fls. 32

haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, ***quanto a estrutura física***, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Publica, que hoje, no rol de seus principios, inclui o da eficiencia, mormente em periodo em que se exige maior conhecimento técnico para o exercicio do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	Desenvolvimento do site
02	Manutenção tecnica do site

4 - DO LOCAL, PRAZOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

A- No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.

B- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, sera de inteira responsabilidade e onus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do obeto sera realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Tal fiscalização nao exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Camara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipotese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

a- Pelo atraso na entrega de matrerial em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material nao entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
b- Pela recusa da entrega ou apos o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material reijeitado, apos o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referencia e nao abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento sera efetuado atraves da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento sera creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida devera estar em dia com as certidões:

A - Certidão de Regularidade do FGTS;
B- Certidão de Regularidade de INSS;

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, devera apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em media o valor global de R$ 6.000,00.

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Comissão de Licitação e anexada ao processo de prestação de Serviço.

Fls. 31

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada para prestar os serviços necessarios a Camara Municipal do Municipio Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 30 Junho de 2020.

Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PARECER JURÍDICO 18/2020

"Aquisição de serviços de franquia e cessão de direito e uso do portal de notícias da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger para transparência e outros informativos – proposta apresentada condizente com compra direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, II, c/c art. 23, II, "a" da Lei n. 8666 de 1993; Decreto 9.412/2018 e Medida Provisória nº961/2020".

RELATÓRIO

No dia 24 de junho de 2020 foi encaminhado uma solicitação de materiais e serviços pelo Presidente da Câmara Municipal Eduardo Salomão Moreira Silva. O referido documento requer a aquisição dos serviços de franquia e cessão de direito e uso do portal de notícias da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger para transparência e outros informativos.

Verificou-se a existência de dotação orçamentária pelo setor contábil, eis que foi emitida a listagem das fichas de despesa em que se constatou para a aquisição dos citados serviços disponibilidade no orçamento.

Foi aberto processo para aquisição com solicitação de orçamentos no comércio local, sendo apresentadas as 03 (três) seguintes cotações:

Palácio Augusto Leverger - AV. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475
E-mail: camaraleverger@gmail.com

1. MT É NOTICIA; CNPJ nº 29.308.458/0001-94: Preço de desenvolvimento do Portal R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); valor da manutenção técnica R$1.100,00 (mil e cem reais) mensais durante 06 meses.

2. MT EM FOCO; CNPJ nº 02.365.266/0001-63: Preço de desenvolvimento do Portal R$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais); valor da manutenção técnica R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais durante 06 meses.

3. SBCW; CNPJ nº 12.912.695/0001-67: Custo zero no preço de desenvolvimento do Portal, uma vez que a plataforma CMS é de construção e responsabilidade da SBCW Tecnologia Web; valor da manutenção técnica R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais durante 06 meses.

Diante dessas propostas no quadro de cotação expedido pela Câmara Municipal, a mais vantajosa, com menor valor apresentado foi a da empresa SBCW, CNPJ nº 12.912.695/0001-67, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais durante o período de 06 meses.

Após o procedimento inicial, um termo de referência foi elaborado pela Secretária Executiva, em que houve a exposição dos motivos. O documento traz a justificativa da dispensa de licitação em que enquadra o artigo 24, II, da Lei nº 8666/1993, explanando que por se tratar de bens de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços. Ainda no referido termo fica

Palácio Augusto Leverger - AV. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475
E-mail: camaraleverger@gmail.com

estipulado o prazo, as condições e o pagamento. Expõe por fim os documentos necessários de regularidade para a contratação.

É o relatório do necessário.

PARECER JURÍDICO

Cuida o presente parecer em analisar a aquisição dos serviços de franquia e cessão de direito e uso do portal de notícias da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger para transparência e outros informativos, realizada através da cotação de preços sendo, pelos motivos a seguir expostos, dispensada a licitação. Para a mencionada aquisição foi aplicado o artigo 24, II, da Lei 8.666/1993, que estabelece o seguinte:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
> *(...)*
> *II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O citado artigo permite a dispensa de licitação quando o valor do serviço ou da compra for de até 10% *do* limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93.

Insta observar que os valores contidos no art. 23 da lei de Licitações foram ALTERADOS pelo Decreto 9.412 de 18 de julho de 2018, que assim disciplina:

> *Art. 1º* ***Os valores*** *estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,* ***ficam atualizados nos seguintes termos:***

Palácio Augusto Leverger - AV. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475
E-mail: camaraleverger@gmail.com

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Desse modo, o valor da modalidade convite para compras e serviços foram atualizados para R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Desta forma, a lei permite que compras diretas sejam efetuadas no limite de 10%, ou seja, R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), sendo assim dispensável a licitação.

No entanto, ressalta-se que neste ano o Presidente da República no uso de suas atribuições, diante da crítica situação vivenciada no país, principalmente no âmbito da saúde pública, resolveu adotar a **Medida Provisória nº 961/2020**, que até ser votada pelo Congresso Nacional detém força de Lei. Ao editá-la o Chefe do Poder Executivo Federal elevou os valores da dispensa de licitação, sendo que para obras e serviços de engenharia ficou determinado até

Palácio Augusto Leverger - AV. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475
E-mail: camaraleverger@gmail.com

o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e para outros serviços e compras o valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Com a dispensa autorizada pela lei por se tratar de compras de pequeno valor, o meio mais adequado visando a moralidade e a isonomia administrativa para a contratação pretendida seria o sistema de cotação de preços, conforme foi utilizado no caso em tela. Este método empregado cumpre com outro importante princípio da administração pública que é a eficiência.

Quanto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional, essas devem ser feitas pelo Controle Interno da Câmara Municipal, como preceitua a Constituição Federal em consonância com o Princípio da Simetria Constitucional, no seguinte dispositivo:

> **Art. 70.** A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, **e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (Grifei)**

Da mesma forma, através da simetria constitucional, assim também prevê a Constituição do Estado de Mato Grosso:

> **Art. 46** A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da Administração Pública direta e indireta, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, **e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (Grifei)**

Palácio Augusto Leverger - AV. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 3341-1475
E-mail: camaraleverger@gmail.com

Portanto, a supracitada aquisição obedece os valores previstos na legislação federal para a aplicação da respectiva dispensa, contudo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional deve ser observada sob incumbência do Auditor de Controle Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger.

Nesta conjuntura, para todos os casos, recomenda-se que o Controle Interno observe alguns requisitos da Lei 8.666/93, para que o procedimento não incorra em fracionamento de despesas, in verbis:

> Art. 23 [...]
> § 5° É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

O TCU já se manifestou contrariamente a essa prática ao afirmar que:

> *Com efeito, a frequência da utilização da modalidade convite para a compra de material médico-hospitalar, indicada pelo Controle Interno, configura o fracionamento da despesa e a fuga da correta modalidade licitatória, contrariando dispositivos da Lei 8666/93, que vedam a utilização dessa modalidade para aquisições que possam ser efetuadas conjuntamente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso da tomada de preços. (Acórdão 1208/2008, 1ª C., rel. Mini. Guilherme Palmeira).*

Por outro lado, o parcelamento do objeto (art. 23 § 1°) é possível desde que ele seja divisível e não haja prejuízo para a

Palácio Augusto Leverger - AV. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475
E-mail: camaraleverger@gmail.com

totalidade da licitação. Nessa situação, há a necessidade do Auditor Interno verificar a viabilidade técnica do projeto, bem como avaliar se o parcelamento representa uma vantagem para a Administração.

O TCU nesse caso tem posicionamento favorável conforme assentado pela sua jurisprudência:

> *O § 1º do art. 23 da Lei n º 8666/93 estabelece a possibilidade de a Administração fracionar o objeto em lotes ou parcelas desde que haja viabilidade técnica e econômica. Nos termos do § 2º, o fracionamento da contratação produz a necessidade de realização de diversas licitações. O fundamento do parcelamento é, em última instância, a ampliação da competitividade que só será concretizada pela abertura de diferentes licitações. Destarte, justifica-se a exigência legal de que se realize licitação distinta para cada lote do serviço total almejado. (Acórdão 2393/2006, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).*

Sendo assim, consoante ao que determina a lei no art. 23, § 1º, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Frisa-se que esta análise deve ser feita pelo responsável do Controle Interno.

Pelo exposto, conjecturo no sentido da aquisição por compra direta dispensável a licitação poder ser feita ante ao valor da proposta mais vantajosa apresentada se adequar ao disposto do art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666/93, entretanto indico a necessidade do Controle Interno da Câmara Municipal sempre realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, e, principalmente, operacional, nos moldes estabelecidos pelos entendimentos consolidados do Tribunal

Palácio Augusto Leverger - AV. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 3341-1475
E-mail: camaraleverger@gmail.com

de Contas da União e do Estado de Mato Grosso, para que também seja analisada toda a viabilidade do procedimento.

S.M.J., este é o meu Parecer.

Santo Antônio de Leverger, 06 de julho de 2020.

LUIS FERNANDO CORÁ MARTINS
OAB – MT 23.818

Palácio Augusto Leverger - AV. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475
E-mail: camaraleverger@gmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
Unidade de Central de Controle Interno

EMENTA: TRATA-SE PROCESSO N.º 019/2020, QUE SE REFERE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA E CESSÃO DE DIREITO E USO, DO PORTAL DE NOTICIAS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT.

Trata-se de parecer sobre proposta (processo), por dispensa de licitação, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de franquia e cessão de direitos e uso do Portal de notícias da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger para transparência e outros informativos.

1- DA ANÁLISE FÁTICA

Trata-se de processo que aportou nesta Unidade de Controle Interno, com vista a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de franquia e cessão de direitos e uso do Portal de notícias da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger para transparência e outros informativos.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
Unidade de Central de Controle Interno

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No caso em tela, a contratação por dispensa de licitação encontra-se fundamento no art. 24, II, c/c art. 23, II, 'a' da Lei 8666/93, Decreto 9.412/2018, e Lei Municipal n.º 1.170/GP/2015.

Cumpre observar a consonância das alterações dispostas no Decreto 9412/2018, que disciplina novos valores previstos no art. 23 da Lei de Licitações.

3- CONDIÇÕES DOCUMENTAIS

Para sua contratação a empresa vencedora do certame apresentou os documentos exigidos.

4. ANÁLISE DO PREÇO PROPOSTO

Participaram do Certame as seguintes Empresas:

1. **MT É NOTICIA**, pessoa Jurídica CNPJ 29.308.458/0001-94, cujo valor proposto foi de: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) correspondente a desenvolvimento do portal e R$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensalmente, por um período de 06 (seis meses), totalizando o montante global de 17.100,00 (dezessete mil e cem reais);

2. **MT EM FOCO**, pessoa Jurídica CNPJ 02365.266/0001-63, cujo valor proposto foi de: R$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais) correspondente a desenvolvimento do portal e R$ 750,00 (setecentos e cinquenta) mensalmente, por um período de 06 (seis meses), totalizando o montante global de 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais);

3. **SBCW**, pessoa Jurídica CNPJ 12.912.695/0001-67, cujo valor proposto foi de R$ 00 (zero reais) correspondente a desenvolvimento do portal e R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensalmente, por um período de 06 (seis meses), totalizando o montante global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Assim, sagrou-se campeã do certame a empresa **SBCW**, cujo valor global proposto foi de: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

O valor apresentado pelo serviço é o menor preço que se encontra anexo.

Deste modo, temos que o preço proposto é razoável e está dentro de parâmetros aceitáveis e, portanto, compatível com os preços de mercado.

4. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Consta dos autos a verificação de suficiência orçamentária para empenhamento das despesas oriundas da presente proposta de contratação. Logo, atendida a regularidade quanto à existência de dotação orçamentária.

5. CONCLUSÃO

Por todo o exposto conclui-se pela legalidade do Certame, e sua consequente conclusão.

Fls. 16

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Unidade de Central de Controle Interno

É o parecer, salvo melhor juízo. Remeta-se os Autos a Presidência para encaminhamentos que achar necessário.

Santo Antonio do Leverger, 08 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Rodrigues Silva
Controlador Interno
Câmara Mun. de Santo Antônio de Leverger

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00013/20	24/06/2020	00019/20	EDUARDO SALOMÃO MOREIRA SILVA	GRACIELI PEREIRA

Poder: PODER LEGISLATIVO
Órgão: CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor: PRESIDENCIA
Cond. Pagamento:

Centro de Custo: PRESIDENCIA

Ficha 10 — Valor 2.700,00
010101 — CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.47.00 — SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
01.031.0001.2001.0000 — MANUTENÃO DA CAMARA

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRANQUIA E CESSÃO DE DIREITO E USO, DO PORTAL DE NOTICIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER , PARA USO DA TRANSPARÊNCIA E OUTROS INFORMATIVOS

Fornecedor: SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DAI COD: 878
Endereço: R SAO BENTO (LOT JD N HORIZONTE) Nº: 12 CNPJ: 12.912.695/0001-67
VARZEA GRANDE

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.016.002	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA		UN	1	2.700,00	PRESIDENCIA	
			Obs.:				

Total Pedido
2.700,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **ALMOXARIFE**

Saldo Contabilidade: 30.080,17 Saldo Pedidos: 80.465,00 Previsão de Saldo: -30.315,83

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fls. 47

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

NOTA EMPENHO Numero **92** Processo:

Ficha 10 Data 10/07/2020 Requi Venci 20/07/2020

Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL Nº

Fornecedor SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DAD 12.695/0001-67 Cod 878

Endereço R SAO BENTO (LOT JD N HORIZONTE) 12 VARZEA GRANDE 78130-424

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinários

1 Recursos do Exercício Corrente

0 Recursos não destinados à contrapartida

110 GERAL

000 GERAL

Material/Serviço

VALOR EMPENHADO REFERENTE A FRANQUIA DO PORTAL DE TRANSPARENCIA DA CAMARA,VALOR GLOBAL.

GL - Global	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL
01	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
3.3.90.39.47	MANUTENÃO DA CAMARA
01.031.0001.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	**Valor Empenhado**	Saldo Atual
154.400,00	126.310,83	**2.700,00**	25.389,17

2.700,00 dois mil e setecentos reais

Autorizado

10/07/2020

EDUARDO SALOMÃO MOREIRA SILVA

PRESIDENTE

Contabilizado

10/07/2020

DIEGO FILIPE SOUZA DE SA

CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 10/07/2020

Ordem de Pagamento

Data 20/07/2020

Despesa Paga. 20/07/2020

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: **2.700,00**

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:

CGC/CPF:

48

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

92 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 10	DATA: 17/07/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO: 20/07/2020

NOME: SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS L — 12.912.695/0001-67 — CÓDIGO: 878
ENDEREÇO: R SAO BENTO (LOT JD N HORIZONTE) — VARZEA GRANDE

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 110 GERAL 000 GERAL	VALOR EMPENHADO REFERENTE A FRANQUIA DO PORTAL DE TRANSPARENCIA DA CAMARA,VALOR GLOBAL.	Liquido **450,00** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**450,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.700,00	450,00	450,00	2.250,00

VALOR A SER PAGO R$ **450,00**

quatrocentos e cinquenta reais ********** *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/07/2020

Vereador Eduardo Salomão Moreira Silva - PSB
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01619854/0001-13 Exercicio: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00239

DATA: 20/07/2020 VENCTO:20/07/2020 PAGTO: 20/07/2020
Credor..: SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TE CNPJ: 12.912.695/0001-67 Cod: 878
Endereço: R SAO BENTO (LOT JD N HORIZONTE)
Cidade..: VARZEA GRANDE CEP: 78130-424

Discriminação..:
VALOR EMPENHADO REFERENTE A FRANQUIA DO PORTAL DE TRANSPARENCIA DA CAMARA,VA LOR GLOBAL.

Valor **450,00**
(quatrocentos e cinquenta reais) *

Despesa Bruta: . . . . **R$ 450,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
92	/ 1	GL 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450,00
TOTAL					R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450,00

Despesa Líquida: . . . . **R$ 450,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

EDUARDO SALOMÃO MOREIRA SILVA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	49110		450,00
TOTAL. . .			R$ 450,00

Despesa paga em 20/07/2020 Com os recursos acima discriminados

____

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:________________ Nome: ________________
CGC/CPF: ________________

Fls. 30

17/07/2020 https://www.e-nfs.com.br/varzeagrande/servlet/aprelnotafiscalxml?PeMjMAqAuJuGvpd9Y5UIVA==

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de verificação	Data/Hora da emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **https://www.e-nfs.com.br/varzeagrande**, informando o código de verificação.	**2CD5.3C33.5B60**	**17/07/2020 - 09:34:06**
	Natureza da operação: **Simples Nacional**	Número da Nota: **30**

Prestador de Serviços

SISTEMA BRASIL DE CIENCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA
RUA SÃO BENTO, Qd: 13 - Nr: 12,<SBCW - TECNOLOGIA WEB>
IKARAY, Telefone: 999665664.
CEP 78130-424 - VÁRZEA GRANDE - MT - BRASIL
CPF/CNPJ 12.912.695/0001-67 **Inscrição Municipal** 100390
Email financeiro@sbcw.com.br **Inscrição Estadual**

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
CPF/CNPJ	01.619.854/0001-13
Endereço	AV SANTO ANTONIO, 367,
Bairro	CENTRO, Telefone: (65)33411475.
Cep	78180000
Cidade	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT - BRASIL
Email	

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual ISENTO

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Proveniente a Mensalidade da franquia do Portal da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger (MT), inscrita no CNPJ 01.619.854/0001-13, do mês de Referência "Julho/2020", projeto Construido e de propriedade da contratada SBCW Tecnologia web e cedido a este Poder Legislativo em regime de "Cessão de Direito e Uso" conf Contrato nº 003/2020. Depositar a crédito no Banco Bradesco Agência - 3930 C/C 0010734-4 SISTEMA BRASIL DE CIÊNCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA CNPJ 12.912.695/0001-67

Serviço: 17.08-FRANQUIA (FRANCHISING)

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
450,00	1,00	0,00	0,00	450,00	2,00	9,00	450,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 450,00

Retenções

INSS(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R$)	Outras Retenções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	0,00	0,00	450,00

Outras Informações

Nota Fiscal Eletrônica emitida em conformidade com Decreto 17/2013 de 19 de Fevereiro de 2013.
- ISSQN a ser recolhido pelas regras do Simples Nacional (DAS).
- PROCON-VG Av. Castelo Branco, 2500 - Paço Municipal - Centro Sul, Várzea Grande-MT CEP 78125-700 Telefones: (65) 3692-2476 / (65) 36823054.
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 2,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.
Em 17 / 07 / 2020
ASSINATURA